



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3551 , DE 9 DE DEZEMBRO DE 1987.

Retifica termos do Decreto E
nº 814, de 24 de janeiro
de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Retifica termos do Decreto
nº 814, de 24 de janeiro de 1983,

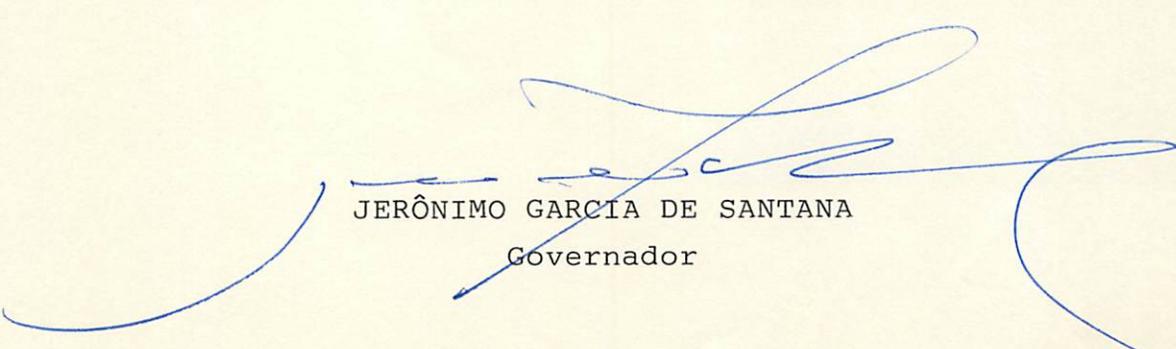
Onde se lê:

" Escola **Tomás Edson** - Linha C-50, Gl.10 ,
Lt. 03 e Escola Ari Barrosa - Linha C-95, Gl. 13, Lt.25;"

Lei-se:

" Escola **Thomas Edison** - Linha C-50, Gl.10,
Lt. 03 e Escola Ari Barroso - Linha C-95, Gl. 13, Lt. 25;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 09 de dezembro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



Decreto nº 3251 de 2 de dezembro de 1987.

1453 - 11/11/87
1821/1787

Retifica termos do Decreto nº 814, de 24 de janeiro de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Retifica termos do Decreto nº 814, de 24 de janeiro de 1987.

Consele 1º:

- " Escola Tomás Edison - linha C-70, 11.10
- Art. 03 - Escola Ari Barroso - linha C-95, Gl. 13, Lt. 25;"

Lei-se:

- " Escola Thomas Edison - linha C-70, Gl. 13,
- Art. 03 e Escola Ari Barroso - linha C-95, Gl. 13, Lt. 25;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 1987, 292 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador